

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.253 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de agosto de 2010.

Dr. Amarildo Luis Rocha

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo Diretor Legislativo